



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Concessão nº 07/2019

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS MUNICIPAIS Nº 07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**1.0. DAS PARTES E REPRESENTANTES**

**1.1. CONCEDENTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONCEDENTE**

**1.2. CONCESSIONÁRIO - CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612145 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB N.º 432.936.701-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA POXORÉU N.º. 1445, BAIRRO CENTRO A, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONCESSIONÁRIA**.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL** - O PRESENTE CONTRATO DE CONCESSÃO É REGIDO PELA LEI FEDERAL DE Nº 8.666, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 10.377 DE 01/08/2019.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** - OS BENS MÓVEIS OBJETOS DESTA CESSÃO DESTINAR-SE-ÃO EXCLUSIVAMENTE PARA O USO DA REFERIDA ENTIDADE, VEDADA O SEU USO, NO TODO OU EM PARTE, PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO O SEU SUBARRENDAMENTO EM CEDÊNCIA PARCIAL OU TOTAL A QUALQUER TÍTULO, E SE RESPONSABILIZANDO PELA MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS, A CONCEDENTE COMPROMETE-SE CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DOS SEGUINTE BENS MUNICIPAIS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MOTOR/CHASSI	NF-e	PATRIMÔNIO
01	MINI ESCAVADEIRA MOD. VI035-6B	YMRVIO35AJBFBFA82	101.420 14/02/2019	129.711
02	TRATOR AGRICOLA PLUS 80 LS TRACTOR	9BLT0801JG0002	3.200 05/11/2018	127.531

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE CESSÃO SERÁ NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DO DIA 09/08/2019.

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES** - O CONCESSIONÁRIO DEVERÁ MANTER OS BENS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E AS DESPESAS OCORRERÁ POR CONTA DO MESMO.

**5.1** - O BENS PÚBLICOS ACIMA DELINEADOS DEVERÃO SER OPERADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CEDIDOS JUNTAMENTE COM O MATERIAL MENCIONADO, CABENDO A ESTES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A CODER.

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO** - AS PARTES PODERÃO RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right with a small mark.

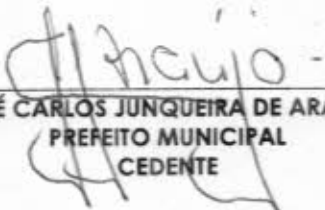


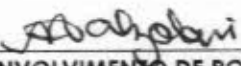
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Contratos Administrativos**  
**Concessão nº 07/2019**

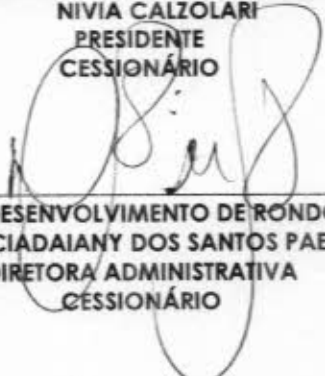
**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MATO GROSSO, COM RENÚNCIA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJAM, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

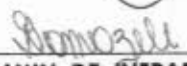
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE AGOSTO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CODER – CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS  
NIVIA CALZOLARI  
PRESIDENTE  
CESSIONÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CESSIONÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA  
INGRID TOMAZELE  
CEDENTE

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO